



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2230

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	7
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Editais	14
Edital de Notificação	14
Secretaria Municipal de Administração	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	16
Editais	16
Edital de Audiência Pública	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 869, de 10 de outubro de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I - ACS I - Área 5 (CECAP II - Consultório Municipal "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 005/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 04, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de setembro de 2024, em edição extra nº 2212A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Comunitário da Saúde I - ACS I - Área 5 (CECAP II - Consultório Municipal "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira"):

a) Naiara Borin Silveira Lourencetti, CPF nº 365.XXX.XXX-77, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Maikon Willian Pereira (Decreto nº 17.756/2024);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 874, de 11 de outubro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de

2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

019 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do departamento administrativo - 2.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

028 99.999.0046.2.128.0000 Reserva de Contingência - SAEV - 2.000,00 - 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.

TOTAL..... R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 875, de 14 de outubro de 2024



(Designa o servidor público municipal Gervásio Cesário de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervásio Cesário de Oliveira, matrícula nº 72690, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas, matrícula nº 63509.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 147/2024

Processo nº 297/2024 Concorrência nº 011/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 297/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na rotatória da Avenida Emílio Arroyo Hernandez e para recapeamento asfáltico na Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Avenida

Pedro Madrid Sanches, no Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº 444.XXX.XXX-84, Analista do Executivo XVI em substituição ao **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos em seu período de férias de 11 a 25 de outubro de 2024, mantendo o **Gestor Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº 358.XXX.XXX-61, Chefe de Departamento de Arquitetura e Fiscalização.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 11 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2197/2024

*Revoga a Portaria nº 1963/23 e designa os servidores **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** e **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1963/23 e resolve designar as servidoras **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **MÁRCIA REGINA RODRIGUES SINGOLANI**, Chefe da Divisão de Projetos Ambientais, portadora do RG nº 26.XXX.XXX-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.XXX.XXX-73, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2023, referente ao Convite n.º 06/2023, Processo n.º 47/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto “Compostagem Nova Vida”, com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres. Bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras



organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo ao Edital, por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de julho de 2023.

Votuporanga- SP, 07 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2202/2024

*Designa os servidores **JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO e RICARDO CESAR KOBAYASI** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO**, Chefe da Divisão de Planejamento de Compras, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.XXX.XXX-35, como GESTORA e, **RICARDO CESAR KOBAYASI**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 34.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 313.XXX.XXX-69, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 37/2024, Processo n.º 79/2024, para contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 1(Um) ano, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de outubro de 2024.

Votuporanga- SP, 09 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2208/2024

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSİ MARTINS FANTINI e IGOR GUIMARÃES RIBEIRO** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de*

Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **DAYARA MAGOSSİ MARTINS FANTINI**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.XXX.XXX-12, como GESTORA e, **IGOR GUIMARÃES RIBEIRO**, Chefe do Setor de Controle de Frota, portador do RG nº 45.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 415.XXX.XXX-89, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 36/2024 e 37/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2024, Processo n.º 75/2024, para a aquisição veículos, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinados ao suporte às ações desenvolvidas pela SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de outubro de 2024.

Votuporanga- SP, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2209/2024

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSİ MARTINS FANTINI e RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **DAYARA MAGOSSİ MARTINS FANTINI**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.XXX.XXX-12, como GESTORA e, **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.XXX.XXX-52, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 38, referente a Dispensa de Licitação n.º 23/2024, Processo n.º 84/2024, para contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante em manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra de conjuntos moto-bomba da marca FLYGT com a finalidade de reparar item danificado pertencente a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga registrado com número de PATRIMÔNIO 2/004163, nos termos da tabela abaixo,



conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2210/2024

(Designa Comissão de identificação e avaliação de bens inservíveis da Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga- Saev Ambiental, para o fim de realização de Leilão e dá outras providências.

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de avaliação de bens inservíveis da Saev Ambiental, com a finalidade de identificar, avaliar e propor a alienação de bens inservíveis pertencentes a esta Autarquia, por meio de leilão.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I- **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, RG nº 18.XXX.XX2 SSP/SP, CPF nº 098.XXX.XXX-84;

II- **ROBERTO CARLOS ALVES ROSA**, Técnico em Saneamento XXI, RG nº 16.XXX.XX1 SSP/SP, CPF nº 089.XXX.XXX-40;

III- **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, RG nº 64.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF nº 020.XXX.XXX-50;

Art. 3º - Compete a Comissão constituída:

a) - Realizar a análise e avaliação dos bens inservíveis a serem leiloados;

b) Elaborar laudo de avaliação detalhando a condição e o valor estimado dos bens;

c) Propor a forma de alienação, incluindo a definição da data e local do leilão;

d) Acompanhar todo o processo de leilão, garantindo a transparência e a legalidade;

Art. 4º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria e terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Votuporanga- SP, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 - PROCESSO Nº
94/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação e reciclagem de condutor especializado - DETRAN para cursos especializado para motofretista para servidores da Saev Ambiental, conforme previsto no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.430,00 (Três mil e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **AUFI FIAT VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição veículos, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinados ao suporte às ações desenvolvidas pela SAEV Ambiental, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital e seus anexos.

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo de passeio hatch em cor branca ano/modelo não inferior a 2024, (novo - zero km), películas solares instaladas, quatro portas laterais, combustível flex, injeção eletrônica, motorização de no mínimo 1.0, potência de no mínimo 70 cv, câmbio manual, no mínimo 05 marchas a frente, direção elétrica, hidráulico ou eletro hidráulico pneus novos (dianteiros, traseiros e estepe) com medida de no mínimo 175/65 R14, sistema de freios abs. Sistema elétrico mínimo 12volts, capacidade de carga 05 pessoas, acessórios: vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica nas 04 portas, sistema de ar condicionado (ar quente e frio), tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, kit de ferramentas conforme norma Contran. Itens de segurança mínimos: 02 airbags frontais, cinto de três pontos, encosto de cabeça, estepe e demais previstos em legislação.	UND	04	71.375,00	285.500,00

Marca FIAT MOBI LIKE 1.0 2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.



VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 36/2024, Processo n.º 75/2024

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FARIA VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição veículos, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, destinados ao suporte às ações desenvolvidas pela SAEV Ambiental, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital e seus anexos.

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Veículo utilitário tipo pick-up cabine simples em cor branca ano/modelo não inferior a 2024 (novo - zero km), películas solares instaladas, 02 passageiros, cabine simples, airbag duplo, combustível flex, motorização de no mínimo 1.3, câmbio manual, no mínimo 05 marchas à frente, vidro elétrico, direção hidráulica ou elétrica, carroceria aberta com capota marítima inclusa, itens de série. Sistema de ar condicionado (ar quente e frio, kit de ferramentas conforme norma contran. Itens de segurança mínimos: 02 airbags frontais, cinto de três pontas, encosto de cabeça, estepe e demais previstos em legislação.	UND	3	99.965,00	299.895,00

Volkswagen Saveiro Robust CS

LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor . Unit.	Valor Total
03	Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla em cor branca, ano/modelo não inferior a 2024 (novo - zero km), películas solares instaladas, 05 passageiros, cabine dupla, airbag duplo, combustível flex, motorização de no mínimo 1.3, câmbio manual, no mínimo 05 marchas à frente, vidro elétrico, direção hidráulica ou elétrica, carroceria aberta com capota marítima inclusa, itens de série. Sistema de ar condicionado (ar quente e frio, kit de ferramentas conforme norma contran. Itens de segurança mínimos: 02 airbags frontais, cinto de três pontas, encosto de cabeça, estepe e demais previstos em legislação.	UND	1	109.990,00	109.990,00

Volkswagen Robust Cabine Dupla

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.885,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 36/2024, Processo n.º 75/2024

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: COMPAC ANDAIMES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante em manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra de conjuntos moto-bomba da marca FLYGT com a finalidade de reparar item danificado pertencente a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga registrado com número de PATRIMÔNIO 2/004163, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação n.º 23/2024, Processo n.º 84/2024

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 92/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a realização de serviços abrangentes de gerenciamento de resíduos sólidos provenientes das atividades de construção civil no Município. O escopo dos serviços inclui a coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos, seguindo rigorosamente as normas técnicas vigentes e as especificações estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como o fornecimento de caçambas, para uso previsto no período de 1 ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/10/2024 ao dia 29/10/2024 até as 14h00 (Quatorze horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/10/2024 a partir das 14h15 (Quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais



Superintendente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 14/10/2024 às 08:46:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 – PROCESSO Nº 93/2024

OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços especializado em controle de vetores e pragas urbanas na rede coletora de esgoto do município de Votuporanga-SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/10/2024 ao dia 30/10/2024 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/10/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Processo FEV nº 024/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12.000 unidades	MINIBOLO, COM 40G, industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, gordura vegetal, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizantes. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Santa Edwiges	1,04	12.480,00
12.000 unidades	BISCOITO SALGADO CROCANTE, INDUSTRIALIZADO, COM APROXIMADAMENTE 24G, pacote individual, sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, açúcar, sal e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop	0,55	6.600,00

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, industrializado, unidade com 21,5g, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível), aromatizante. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Sonho de Valsa	1,01	8.080,00
8.000 unidades	BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, industrializado, unidade com 20g aproximadamente, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, massa de cacau, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizante. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Ouro Branco.	1,01	8.080,00
10.000 unidades	BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SABORES VARIADOS, SEM CHOCOLATE, embalagens de aproximadamente 22g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pedido mínimo: 12 unidades. Marca: Corpo & Sabor	1,02	10.200,00
8.000 unidades	GARRAFA DE ÁGUA SEM GÁS DE 510ML, de primeira linha, prontos para o consumo, envazados individualmente. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Daflora	1,05	8.400,00



Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
700 unidades	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA PET DE 2 LITROS, de primeira linha, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Kuat	5,80	4.060,00
200 caixas	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200ML, caixa com 48 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Daflora	39,97	7.994,00
1.000 pacotes	ACÚCAR TIPO CRISTAL, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg. Pedido mínimo: 05 pacotes. Marca: Santa Isabel	17,20	17.200,00

Preço total estimado: R\$ 83.094,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 07/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2024
PROCESSO Nº 266/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 74, inciso III, d), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 03/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 266/2024, tendo por objeto a “Contratação de profissional de engenharia elétrica especializado para assistir e subsidiar, tecnicamente, a fiscalização da execução do Contrato- 011/2024, concernente a substituição, a configuração e a recolocação em operação, dos novos inversores ao sistema de microgeração de energia fotovoltaica na sede da Câmara Municipal de Votuporanga. Estende-se essa assistência técnica, para o acompanhamento do desempenho dos equipamentos, após o restabelecimento do sistema, por no mínimo três meses”. Outorgando, assim, a contratação do profissional JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 109.XXX.XXX-71, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.



DANIEL DAVID
Presidente

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MAURILO PIMENTA DE MORAES)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias
regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS,
Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º
de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com início no
dia 21 de outubro de 2024 e término no dia 04 de
novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUVIERI
DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de
Informática, para responder pelo Expediente enquanto
durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de outubro de
2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de outubro de
2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 40/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
BELLA SOPHI CAFETERIA LTDA	RUA TOCANTINS, 3619 LOJA: 05	14125200	2024	
CHEF GOURMET APP LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3517	14125600	2024	
D S SANTIAGO KIDS LTDA	RUA AMAZONAS, 3398	14124300	2024	
G MONTE SORVETERIA LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ DR, 4856	14126200	2024	
HEVANDRO BRANQUINHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TRV ANTONIO MENDES GONCALVES, 2764	14126400	2024	
IFRS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4720	14125100	2024	
JOSE MAURICIO SANTANA BRANQUINHO	RUA RIO DE JANEIRO, 3557	14125700	2024	
NUTANGURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA DAS AMERICAS, 2171	14124500	2024	
SPARTAN PARQUE ACADEMIA LTDA	AVN ANGELO BIMBATO, 3188	14125400	2024	
THARIK AZIS CASTREQUINI DAHWACHE LTDA	RUA BAHIA, 3716	14111300	2024	
TOP TECH COMERCIO DE ELETRONICOS UNIPESOAAL LTDA	RUA SAO PAULO, 3416 BOX: 01	14125500	2024	
UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RUA RIO DE JANEIRO, 3260	14124400	2024	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
2 IRMAOS TRANSPORTES VOTUPORANGA LTDA	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 2684	13768800	2024	
ADRIANA MESSIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4395	12282200	2024	
ANONI & ANONI LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3163	10157900	2024	
AUTO POSTO VOTU LTDA	RUA AMAZONAS, 4398	10129900	2024	
B GRYGONIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RUA TOCANTINS, 3601 SALA 01	13869800	2024	
EVANEL - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	RÓD PERICLES BELINI, 0 KM 120 -100M-GALPAO 2	11246100	2024	
MONTILHA TRATORES LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 3048 ANEXO MEZANINO	13266200	2024	
OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3195	13820500	2024	
THARIK AZIS CASTREQUINI DAHWACHE LTDA	RUA BAHIA, 3716	14111300	2024	
TOLEDO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	AVN FERES CURY, 514	12597400	2024	
VMP COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	RUA OTAVIO GONCALVES, 978	14069900	2024	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
SANTANA & MACEDO VOTUPORANGA LTDA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 1940	11989500	2024	

Votuporanga, 11 de Outubro de 2024
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 012/2024 - Processo nº 057/2024, para Aquisição de itens para manutenção corretiva de caminhão FORD 2423 Caçamba Placa FEK 8G95, juntamente com serviço de Roda Truck, incluindo montagem e desmontagem de sistema de freios, cubos e rolamentos, Frota 250 da Secretaria de Obras, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/05/2024.

AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - PROCESSO Nº 255/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/10/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 14.877,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais); o item 3, com o valor de R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); o item 6, com o valor de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 415.909,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e nove reais). ATIVA LOCACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 447.769,00

(quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/10/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024 - PROCESSO Nº 343/2024

OBJETO: Aquisições de carretas tipo reboque para transporte de carga, com emplacamento e licenciamento inclusos, destinadas à execução dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/10/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 344/2024

OBJETO: Aquisição de suportes de papel higiênico, papel toalha e dispenser de sabonete líquido para reposição no Cemitério e Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/10/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo, Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700 CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – com 06 pavimentos e 48 unidades**, a ser implantado no imóvel situado na Rua Alfeu Sartori, Cadastro Municipal NE-11-15-05-01, objeto da Matrícula nº 77.603, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-15-05, lotes 03 ao 13, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Maximiliano Lui e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-15-23, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Agda M. Castilho Ferreira, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-14, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Rua Agda M. Castilho Ferreira e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-04, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua do Café, Rua Ceará e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-03, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua Santa Cruz, Rua Ceará e Rua do Café.
- NE-11-15-01, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Ceará, Rua Santa Cruz, Rua Oscar Adami Sobrinho e Rua do Café.
- NE-11-15-02, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Rua Ceará, Rua do Café.

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho - 17_3405.9700
CEP 15.500.010 - votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSÍ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-11-15-24, lote 01 ao 19, localizados entre a Rua do Café, Rua Mario Dutra, Avenida José Marão Filho, Rua César Beretta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-18, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua do Café, Rua Oscar Adami Sobrinho, Rua Rafael Rodero e Rua Mário Dutra.
- NE-11-15-19, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua dos Bandeirantes, Rua César Beretta e Rua Tiradentes.
- NE-11-15-15, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua Tiradentes e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-16-01, lotes 01 ao 08 e do 21 ao 27, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Agda Maria Castilho Ferreira.
- NE-11-15-17, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Agda Maria Castilho Ferreira, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Atlântica.
- NE-11-15-09, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Agda Maria Castilho Ferreira e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-08, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Alfeu Sartori e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-07, lotes 01 ao 03, localizados entre a Rua do Café, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Maximiliano Lui e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-06, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Santa Cruz, Avenida Francisco Villar Horta, Rua do Café e Rua Duque de Caxias.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Luis Fernando Magossi

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
em exercício

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3494-4ff1-3ecc-01>



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **SUPERMERCADO** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Simão Álvares Carrilho, Cadastro Municipal NO-12-09-19-13, objeto da Matrícula nº 126417.2.0079644-93, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-22-14-02, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa.
- NO-22-14-01, lotes 05 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manuela Clemência de Paula.
- NO-12-02-23, lotes 05 ao 15, localizados entre a Rua Manuela Clemência de Paula, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto.
- NO-22-14-03, lotes 01 ao 05, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Sudária Antonia Alvarenga Caporalino, Rua Aparecido Henrique e Rua Dimas Liévana de Camargo.
- NO-12-02-25, lotes 01 ao 27, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa e Rua Valdemar Alves Felício.
- NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena.

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSÍ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a/716-3494-4ff1-3ecc-01>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 14/10/2024 às 08:46:07 (GMT -03:00).



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-27, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Avenida Projetada 08, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa.
- NO-12-02-26, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Manoel Pena.
- NO-12-03-24, lotes 19 ao 24, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Manoel Pena, Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-02-14, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-03-10, lotes 01 ao 07 e 35 ao 40, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Cícero José dos Santos e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-02-15, lotes 01 ao 42, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessôa, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Manoel Pena e Rua Cícero José dos Santos.
- NO-12-03-12, lotes 13 ao 28, localizados entre a Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-17, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Aparecida Rosemari Ribeiro, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Manoel Aparecido Soares e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-18, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Aparecida Rosemari Ribeiro e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-01, lotes 01 ao 38, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Manoel Aparecido Soares, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Manoel Pena, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessôa e Rua João Pinheiro de Castro.
- NO-12-02-02, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral e Rua Laurinda Gavioli Sobrinho.
- NO-12-02-04, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Pastor Jair Luiz de Assis, Rua Isaias Rodrigues Borges, Rua Sandra Regina Ávila Ceze, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSÍ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Oswaldo Morselli, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Pastor Jair Luiz de Assis e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges, Oswaldo Morselli e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-07, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Murielle Fogaça de Souza, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-08, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Francisco Mariano dos Santos, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Murielle Fogaça de Souza e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-09, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Cleonice Ap. Paixão, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Francisco Mariano dos Santos e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-10, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Cleonice Ap. Paixão e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-11, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Manoel Aparecido Soares.
- NO-12-02-12, lotes 01 ao 23, localizados entre a Rua Laurinda gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges e Avenida Projetada 8.
- NO-12-02-20, lotes 01 ao 10, localizados entre a Avenida Projetada 8, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Waldomiro Colovato e Rua João Pinheiro de Castro.
- NO-12-01-03, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Avenida Projetada 8, Rua João Pinheiro de Castro, Rua Waldomiro Colovato, Avenida Simão Alvares Carrilho e Rua Mariane Candido Romero.
- NO-12-01-04, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua João Carlos Carvalho Pechoto, Rua Isaías Rodrigues Borges, Avenida Projetada 8 e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-01-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Emilio Flôres Martins, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua João Carlos Carvalho Pechoto e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.

Rua São Paulo, 3815 _ Patrimônio Velho _ 17_3405.9700
CEP 15.500.010 _ votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-01-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Emílio Flores Martins e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-01-07 lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Mariane Candido Romero, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Welber Remanaschi Ferrarezi.
- NO-12-01-08 lotes 01 ao 23, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Mariane Candido Romero.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Luis Fernando Magossi

*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
em exercício*

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho - 17_3405.9700
CEP 15.500.010 - votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO MAGOSSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F04A-1B03-FB55-A5D2> e informe o código F04A-1B03-FB55-A5D2

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2230, ano IX, veiculado em 14 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 14/10/2024 às 08:46:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7f6-3d94-4ff1-3ecc-01>